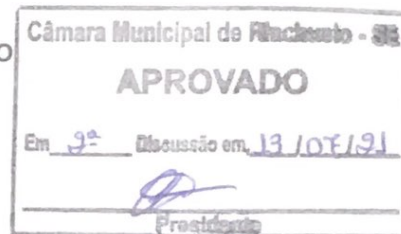




CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PROTOCOLO Nº 0566/21
Em 01/07/2021
Responsável

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PROJETO DE LEI Nº 196/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021**



Dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº 569, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, na Administração Pública Municipal do Poder Executivo, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 569, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, na Administração Pública Municipal do Poder Executivo, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nº 635, de 20 de abril de 2018; nº 636, de 22 de maio de 2018 e nº 639, de 30 de agosto de 2018; nº 649, de 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo/SE, em 01 de julho de 2021.


Perteson Dantas Araújo
Prefeito

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

APROVADO

Em 13 Discussão em 13/07/21

[Assinatura]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
 PROTOCOLO nº 0564/21
 Em 13/07/2021
[Assinatura]
 Responsável

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

APROVADO

Em 3ª Discussão e Redação Final

Em 15 / 07 / 21

[Assinatura]

Presidente

ANEXO ÚNICO
 Fls. 01/04

"LEI N.º 569
 DE 18 DE MARÇO DE 2015

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

APROVADO

Em 13 Discussão em 13/07/21

[Assinatura]

Presidente

ANEXO ÚNICO

Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de contratações
 autorizadas, carga horária
 e remuneração dos contratados

TABELA A ADMINISTRAÇÃO
 GERAL

CARGO	QUANTI DADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Psicólogo	2	40h	1.900,00
Fonoaudiólogo	1	30h	1.900,00
Veterinário	1	20h	1.600,00
Intérprete de Libras	2	40h	1.200,00
Psicopedagogo	1	40h	1.900,00
Professor	15	40h	2.455,35
Nutricionista	2	30h	1.550,00
Arquiteto	2	16h	3.800,00
Engenheiro Ambiental	1	16h	3.800,00
Engenheiro Civil	2	12h	2.500,00
Monitor de Música	3	30h	1.100,00
Orientador de Música	3	30h	1.100,00
Cuidador de Sala	6	40h	1.100,00
Motorista Categoria B	3	40h	1.100,00
Motorista Categoria D	9	40h	1.400,00
Técnico agrícola	1	40h	1.200,00
Pedreiro	1	40h	1.200,00
Auxiliar de Pedreiro	4	40h	1.100,00
Encanador	1	40h	1.200,00
Auxiliar de Eletricista	1	40h	1.100,00
Auxiliar de Almoxarifado	1	40h	1.100,00
Advogado	1	10h	1.900,00
Operador de Máquinas	4	40h	1.400,00
Segurança do Gabinete	1	40h	1.500,00"

[Assinatura]

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

APROVADO

Em 1ª Discussão em 13/07/21

Presidente



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PROTOCOLADO nº 0566/21

Em 13/07/2021

Responsável

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

APROVADO

Em 3ª Discussão e Redação Final

Em 15/07/21

Presidente

ANEXO ÚNICO

Fls. 02/04

"LEI N.º 569
DE 18 DE MARÇO DE 2015
ANEXO ÚNICO

Câmara Municipal de Riachuelo - SE

APROVADO

Em 9ª Discussão em 13/07/21

Presidente

Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de
contratações autorizadas, carga horária e
remuneração dos contratados

TABELA B
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTI DADE	CARGA HORÁRIA	REMUNE RAÇÃO (R\$)	PROGRA MA
Médico Clínico Geral – PSF	4	40h	8.000,00	PSF
Odontólogo	4	40h	3.513,00	Saúde Bucal/FMS
Médico Especialista	2	20h	3.000,00	FMS
Médico Pediatra	1	20h	3.000,00	FMS
Médico Ginecologista	1	20h	3.000,00	FMS
Enfermeiro	4	40h	3.000,00	PSF
Fisioterapeuta	1	20h	1.900,00	NASF
Fisioterapeuta	2	24h	2.050,00	FMS
Assistente Social	1	30h	1.900,00	FMS
Assistente Social	1	30h	1.900,00	NASF
Psicólogo	1	30h	1.500,00	NASF
Educador Físico	1	20h	1.300,00	NASF
Educador Físico	1	30h	1.500,00	FMS
Nutricionista	1	20h	1.300,00	NASF
Agente Comunitário de Saúde	3	40h	1.100,00	PSF e FMS
Agente de Combate às Endemias	3	40h	1.100,00	PSF e FMS
Auxiliar/Técnico de Enfermagem – Habilitação Categoria A ou AB	1	40h	1.200,00	PSF e FMS
Auxiliar de Enfermagem	15	40h	1.100,00	PSF e FMS

ANEXO ÚNICO

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLADO nº 056/21
Em 13/07/21
Responsável

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 1ª Discussão em 13/07/21
Presidente

Fls. 03/04

"LEI N.º 569
DE 18 DE MARÇO DE 2015
ANEXO ÚNICO

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 2ª Discussão em 13/07/21
Presidente

Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de
contratações autorizadas, carga horária e
remuneração dos contratados

TABELA B
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendente de Consultório Dentário – ACD	2	40h	1.100,00	Saúde Bucal/FMS
Farmacêutico	1	30h	1.800,00	FMS"

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 3ª Discussão e Redação Final
Em 15/07/21
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTÓCOLO nº 0566/13
Em 13/07/2013
Responsável

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 1ª Discussão em 13/07/21
Presidente

ANEXO ÚNICO
Fls. 04/04

"LEI N.º 569
DE 18 DE MARÇO DE 2015

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 3ª Discussão em 13/07/21
Presidente

ANEXO ÚNICO
Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de contratações autorizadas, carga horária e remuneração dos contratados

TABELA C
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	PROGRAMA
Assistente Social	4	30h	1.900,00	CRAS e CREAS
Psicólogo	2	40h	1.900,00	CRAS e CREAS
Oficineiro	2	40h	1.100,00	PSB
Orientador Social	2	40h	1.100,00	PSB
Educador Social	3	40h	1.100,00	PSB
Entrevistador Social	1	40h	1.100,00	PSB/PBF/FMAS
Visitador Social	4	40h	1.100,00	Criança Feliz
Supervisor Social	1	40h	1.900,00	Criança Feliz

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 3ª Discussão e Redação Final
Em 15/07/21
Presidente